



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 038/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 196/2018, PUBLICADO EM 18 DE ABRIL DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ - HOSPITAL SÃO JOSÉ (18 CRS) – PALMARES DO SUL/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 18/2000-0011914-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ - HOSPITAL SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob o nº. 91.884.924/0001-53, CNES sob o nº. 2224607, com sede na Rua Firmiano Marques Osório, nº. 60, Bairro Centro – PALMARES DO SUL/RS, CEP.: 95540-000, fone: (51) 3668-1716, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARIA DE FÁTIMA ARAUJO DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº. 8043141327, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 320.941.590-00, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 196/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA ÚNICA

O presente Termo Aditivo tem por objeto INCLUIR o seguinte item na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato nº. 196/2018:

"17.2 O Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 4242, de 27 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, conforme o disposto na Portaria GM/MS nº. 565/2018, sendo vedada a utilização do recurso para pagamento de pessoal e encargos."

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 28 de Janeiro de 2019.


ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde


MARIA DE FÁTIMA ARAUJO DOS SANTOS
Presidente da Sociedade Beneficente São José -
Hospital São José



Protocolo: 2019000234721

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Vanessa Trisch
Id.Func./Vínculo: 3688704/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 30/12/2018, o ato registrado no D.O.E. de 04/05/2015, Pág. 48, referente a Gratificação de Unidocência, no(a) Provimento.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2019000234578

T.A. Nº 041/2019 ao Contrato nº 042/2018, Processo: nº 17/2000-0197425-0, celebrado em 29/01/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e LABORATÓRIO BOM PASTOR LTDA - EPP. OBJETO: PRORROGAR, de 15 de fevereiro de 2019 até 15 de fevereiro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação do Contrato supramencionado. RECURSO: 2756 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 8065 e/ou 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 19000232879 / Data do Empenho: 23/01/2019. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2019000234579

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0011914-9

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/020520

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Benef Sao Jose, CNPJ: 91.884.924/0001-53; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 038/2019 ao Contrato nº 196/2018, Processo: nº 18/2000-0011914-9, celebrado em 28/01/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ - HOSPITAL SÃO JOSÉ do Município de PALMARES DO SUL/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR na Cláusula Décima Sétima e Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 4242, de 27 de dezembro de 2018. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006

Protocolo: 2019000234580

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0168516-9

Termo Aditivo Nº 20 Contrato: 2018/020753

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc p a Excep de Ijuí, CNPJ: 87.656.567/0001-07; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, para atender a demanda no município de Ijuí/RS, pertencente à 17ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 23 de março de 2019 até 23 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 12/2018.; PRAZO: 23/03/2018 até 23/03/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 2756